



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 31203, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2491

Data: 11/12/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 83.971,47.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2564 de 05/12/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 83.971,47 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
302 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	33.971,47
302 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>83.971,47</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 83.971,47 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
17.512.1701.2135	Manutenção do Programa Feira do Bem		
342 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-000	33.971,47



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

342 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-000	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>83.971,47</b>

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 10 de dezembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.12.11 16:37:21 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:  
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949  
Dados: 2024.12.11 16:02:59 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.12.11 16:25:03 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 31204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2491

Data: 11/12/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 131.687,46.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 131.687,46 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
502 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-104	60.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		
228 – 3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	0-1-000	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
476 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	23.544,88



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>		<b>23.544,88</b>
--	--	------------------

<b>FONTE 10520 – RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
1039 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-10520	18.142,58
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>18.142,58</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>131.687,46</b>
--------------------------------------	--	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 104 e 10520 no valor de R\$ 71.687,46 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
233 – 3390.91.00	Sentenças Judiciais	0-1-000	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
474 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-104	20.468,00
477 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-104	1.076,88
478 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>23.544,88</b>





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

FONTE 10520 – RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
1040 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10520	18.142,58
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>18.142,58</b>
<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>71.687,46</b>

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de dezembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.12.11 16:36:48 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:  
62597744949

Assinado de forma  
digital por CELSO ELLI  
BURAKOVSKI:62597744  
949  
Dados: 2024.12.11  
16:03:21 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*

**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital  
por LUIS FABIANO DE  
MATOS  
Dados: 2024.12.11  
16:25:27 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETONº 31204

ANEXO I

#### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a outubro/2023	17.615.021,97
2- Arrecadação de novembro a dezembro/2023	3.870.162,17
3- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	15.880.601,19
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2024	18.440.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{aligned} & \frac{15.880.601,19}{17.615.021,97} \times 100 = 90,15\% \quad \Delta = 90,15\% - 100,00\% \\ & \Delta = -9,85\% \end{aligned}$$

▲
= -9,85%

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a dezembro/2024 (Δ)

$$\Delta = 3.870.162,17 \times 9,85\% = -381.210,97$$

$$\Delta = 3.870.162,17 + -381.210,97 = 3.488.951,20$$

Δ
= 3.488.951,20



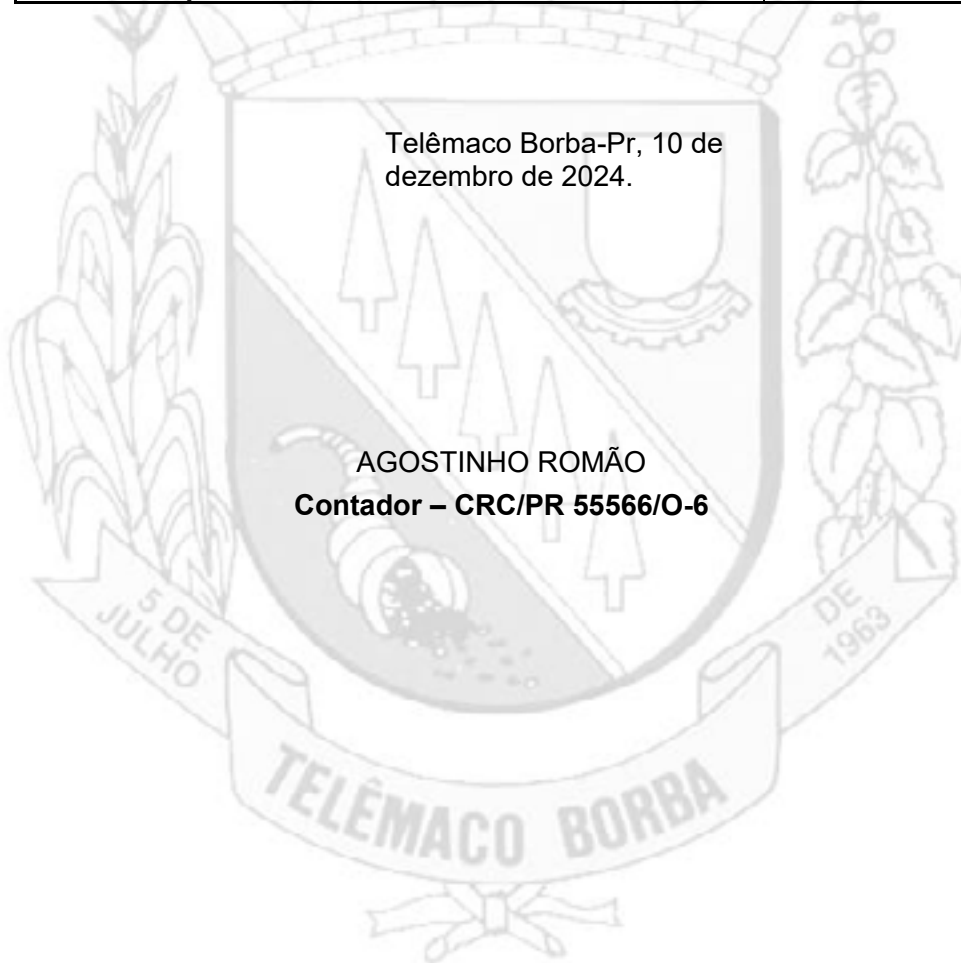
## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2024		18.440.000,00
2- Arrecadação de janeiro a outubro/2024	15.880.601,19	
3- Provável arrecadação de novembro a dezembro/2024	3.488.951,20	19.369.552,39
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2024		929.552,39
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		591.500,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>338.052,39</b>

Telêmaco Borba-Pr, 10 de dezembro de 2024.

AGOSTINHO ROMÃO  
Contador – CRC/PR 55566/O-6





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 31206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2491

Data: 11/12/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 31.172, de 04 de dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 31.172, de 04 de dezembro de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

*"Art. 1º Estabelece recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e 02, 03 de janeiro de 2025, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais."*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e ratifica os demais termos do Decreto nº 31.172, de 04 de dezembro de 2024.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 11 de dezembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.12.11  
16:37:04 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS FABIANO  
DE MATOS  
Dados: 2024.12.11  
16:25:47 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 1 2 0 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2491

Data: 11/12/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor José Lessi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOSÉ LESSI**, matrícula nº 8.052, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Geral de Gabinete, no valor de **R\$ 2.739,27 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 155 a 182, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 3892/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, possuindo 61 (sessenta e um) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 11 de dezembro de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.12.11 16:47:39 -03'00'

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

LUIS

FABIANO DE

MATOS

Assinado de forma digital por LUIS

FABIANO DE MATOS

Dados: 2024.12.11 16:45:31 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 2 0 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2491

Data: 11/12/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Rosana Celia Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ROSANA CELIA AZEVEDO**, matrícula nº 8.152, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 10.550,31 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 81 a 92, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 4596/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, possuindo 67 (sessenta e sete) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 11 de dezembro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.12.11 16:36:24 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS  
FABIANO DE  
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.12.11 16:26:11 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 172/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** férias a Servidora **LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 15/12/2024.

**Parágrafo Único** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 08/01/2025 à 17/01/2025 e o segundo período a definir.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 11 de Dezembro de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
PRESIDENTE



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	389/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2024
Protocolo N.º	578310/2024
Data	10/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LEANDRO DE CAMARGO FERREIRA BUFE
Objeto	aquisição de lanches, refeições, e coffe break
Valor	R\$ 170.880,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	822 – 3339030079900000 000 886 – 3339030079900000 - 000

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	280/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020
Protocolo N.º	33201/2020
Data	09/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLARO S.A
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS PAGO.
Motivo	PRORROGA-SE O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/12/2024
Valor	R\$24.440,48
Dotação	148 - 06.001.04.122.0401.2013.3390.40 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	11/2024
Processo Licitatório	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023
Protocolo N.º	33749/2023
Data	09/12/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15/01/2025
Valor	R\$ 3.186,00
Dotação	697 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Aditivo supressão	PRIMEIRO
Contrato N.º	77/2024
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
Protocolo N.º	29064/2023
Data	05/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	XLAM DO BRASIL, ESTRUTURAS, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Objeto	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MINI CENTRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.





Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 542.215,63

Aditivo ACRÉSCIMO	SEGUNDO
Contrato N.º	77/2024
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
Protocolo Nº	29064/2023
Data	05/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	XLAM DO BRASIL, ESTRUTURAS, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Objeto	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MINI CENTRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 1.824.280,37
Dotação	416 - 10.002.27.812.2701.1056.4490.51 - 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	80/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2024
Protocolo Nº	4766/2024
Data	26/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.
Motivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO DO CONTRATO ORIGINAL
Valor	R\$ 6.863,07
Dotação	38 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39.00.00 - 000 695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39.00.00 - 303

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	492/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 200/2023
Protocolo Nº	39094/2023
Data	10/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM REDE AUTORIZADA VOLKSWAGEN COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/12/2024
Valor	R\$ 461.226,50
Dotação	1039 – 08.003.15.451.1502.2126.3390.30 – 10520 1040 – 08.003.15.451.1502.2126.3390.39 – 10520 1042 – 08.004.15.451.1502.2126.3390.39 – 10520



## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 007/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.058.641/0001-08, com sede da sua Administração com sede da sua Administração a rua: Polônia, sala “A” n.º 650, município de Reserva – Paraná, neste ato representada pelo Secretário Executivo, o Senhor CLAUDIOMIR SCHNEIDER, brasileiro, casado, , domiciliado rua Marechal Floriano Peixoto, 616 município de Reserva - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.864.149-2/SSP e inscrito no CPF sob o n.º 646.097.669-49, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa RONALDO DA SILVA BRITO, inscrita no CNPJ n.º 26.859.944/0001-02, estabelecida à Rua; Miguel Calmon, N.º 470, CEP n.º 84.450.000 Ipiranga – Paraná, representadas neste ato pelo seu Sócio Ronaldo Silva Brito, portador do RG n.º 7.670.101-6/PR e do CPF n.º 024.341.899-03, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO n.º 006/2021, regulado pela Lei Federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital desta licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão de obra, em atendimento aos municípios Consorciados.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, ficando prorrogado o prazo de execução com início 01 de JANEIRO de 2025 e final da execução em 31 de DEZEMBRO de 2025 com vigência até 01 de FEVEREIRO de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

De conformidade com o Artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 204.451,48 (duzentos quatro mil, quatrocentos cinquenta um reais, quarenta e oito centavos) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES
ZELADOR				
44	05	R\$ 3.290,00	R\$ 16.450,00	R\$ 197.400,00
INSALUBRIDADE	01	R\$ 593,04	7.116,48	R\$ 7.116,48



20%				
TOTAL R\$				R\$ 204.451,48
MUNICÍPIO DE IPIRANGA - PARANÁ				

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta das seguintes dotações, constantes do Orçamento vigente.

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVA 005- DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 04. 122.008.2004 –

Manutenção do Programa de Apoio Administrativo e Locação de mão de Obra

3.3.90.37.00.0 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 11 de ABRIL de 2022, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Reserva, Estado do Paraná.

Reserva - PR, aos 11 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CAMINHOS DO TIBAGI

Claudiomir Schneider

Secretário Executivo

CONTRATANTE:

RONALDO DA SILVA BRITO

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

### Pregão Eletrônico N.º 116/2024

#### PROTOCOLO Nº 591128/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que, julgou vencedora as Empresas:

Fornecedor:

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Estojo para palhetas de ovitrampa; Acrílico para recolhimento e transporte seguro de palhetas de ovitrampas contendo ovos de aedes aegypti e aedes albopictus; Confeccionado em acrílico transparente; Medindo aproximadamente 18 x15 x5cm; Capacidade para acondicionamento de 20 palhetas de 13 x 3 cm ou mais; Devem ter capacidade de acomodar verticalmente e de forma suspensa em seu interior, com distância de aproximadamente 0,5 cm uma da outra, para evitar contato entre elas e o fundo do estojo, evitando assim contaminação de paleta positiva com uma negativa.	ZE GOTINHA	UN	125	R\$61,00	R\$7.625,00
3	Kit completo armadilha ovitrampa - 01 vaso plástico de cor preta, com furos ao redor do vaso na altura de 300ml para escoamento da água; Capacidade volumétrica de aproximadamente 750 ml; 01 clips de metal galvanizado nº 08; 01 palheta de eucatex 13 x 3 cm com um lado liso e outro rugoso; O Vaso já deve vir com etiqueta em vinil (á provad'agua) de identificação com as seguintes características: contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; As palhetas já devem vir lavadas, secas e com rótulo de fita crepe coladas em uma das suas extremidades prontas para uso.	ZE GOTINHA	KIT	1.200	R\$6,68	R\$8.016,00
4	Levedura de cerveja em pó ; Levedo de cerveja para uso específico em ovitrampa para aumentar atração do mosquito aedes aegypti. Embalagem com 500g.	TERRA VIVA	UN	1.000	R\$24,00	R\$24.000,00
5	Nicho para contagem de ovos; Material confeccionado em acrílico transparente no formato aproximado para encaixe de paleta; Estrutura na parte superior interna que permite o encaixe perfeito de uma paleta de eucatex	ZE GOTINHA	UN	5	R\$110,00	R\$550,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	com medidas 13 x 3 cm; Apresentar estrutura superior do nicho que possua demarcação a laser representada por aproximadamente 40 quadrantes de 1 cm cada, sendo estes, numerados para facilidade da contagem dos ovos; A Paleta deve ficar suspensa dentro do nicho para evitar danos ou perda dos ovos que ficam aderidos na parte inferior da paleta.					
6	Palheta de eucatex 13 x 3cm para ovitampa; Palheta lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha (pronta p/ ser utilizada em campo).	ZE GOTINHA	UN	5.000	R\$1,10	R\$5.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$45.691,00</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	Estojo para palhetas de ovitampa; Acrílico para recolhimento e transporte seguro de palhetas de ovitampas contendo ovos de aedes aegypti e aedes albopictus; Confeccionado em acrílico transparente; Medindo aproximadamente 18 x15 x5cm; Capacidade para acondicionamento de 20 palhetas de 13 x 3 cm ou mais; Devem ter capacidade de acomodar verticalmente e de forma suspensa em seu interior, com distância de aproximadamente 0,5 cm uma da outra, para evitar contato entre elas e o fundo do estojo, evitando assim contaminação de paleta positiva com uma negativa.	UNIDADE	375
7	Estereomicroscópio Binocular nas seguintes especificações mínimas: Material: estrutura em metal resistente; Cabeça binocular; Inclinação de 30°; Distância interpupilar: 55-75mm; Características oculares: 10x e campo amplo de 20x; Ajuste de Dioptria: ± 5 mm; Iluminação: alógena ou LED; Placa filtro branco/preto ou translúcida e placa de vidro; Cabo de alimentação de 1 metro; Capa de proteção; Voltagem: 100-240V - Bivolt.	UNIDADE	1
<b>Quantidade Total:</b>			<b>376</b>

**VALOR TOTAL: R\$45.691,00**

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 591128
- Pregão Eletrônico nº 116/2024
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de material para combate a dengue.

<b>EMPRESA: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Estojo para palhetas de ovitrampa; Acrílico para recolhimento e transporte seguro de palhetas de ovitrampas contendo ovos de aedes aegypti e aedes albopictus; Confeccionado em acrílico transparente; Medindo aproximadamente 18 x15 x5cm; Capacidade para acondicionamento de 20 palhetas de 13 x 3 cm ou mais; Devem ter capacidade de acomodar verticalmente e de forma suspensa em seu interior, com distância de aproximadamente 0,5 cm uma da outra, para evitar contato entre elas e o fundo do estojo, evitando assim contaminação de paleta positiva com uma negativa.	ZE GOTINHA	125	UN	R\$61,00
3	Kit completo armadilha ovitrampa - 01 vaso plástico de cor preta, com furos ao redor do vaso na altura de 300ml para escoamento da água; Capacidade volumétrica de aproximadamente 750 ml; 01 clips de metal galvanizado nº 08; 01 palheta de eucatex 13 x 3 cm com um lado liso e outro rugoso; O Vaso já deve vir com etiqueta em vinil (á provad'agua) de identificação com as seguintes características: contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; As palhetas já devem vir lavadas, secas e com rótulo de fita crepe coladas em uma das suas extremidades prontas para uso.	ZE GOTINHA	1.200	KIT	R\$6,68
4	Levedura de cerveja em pó ; Levedo de cerveja para uso específico em ovitrampa para aumentar atração do mosquito aedes aegypti. Embalagem com 500g.	TERRA VIVA	1.000	UN	R\$24,00
5	Nicho para contagem de ovos; Material confeccionado em acrílico transparente no formato aproximado para encaixe de paleta; Estrutura na parte superior interna que permite o encaixe perfeito de uma	ZE GOTINHA	5	UN	R\$110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	paleta de eucatex com medidas 13 x 3 cm; Apresentar estrutura superior do nicho que possua demarcação a laser representada por aproximadamente 40 quadrantes de 1 cm cada, sendo estes, numerados para facilidade da contagem dos ovos; A Paleta deve ficar suspensa dentro do nicho para evitar danos ou perda dos ovos que ficam aderidos na parte inferior da paleta.				
6	Palheta de eucatex 13 x 3cm para ovitrampa; Palheta lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha (pronta p/ ser utilizada em campo).	ZE GOTINHA	5.000	UN	R\$1,10
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.691,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.691,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE TELÊMAÇO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### DELIBERAÇÃO 358/2024

Em atenção ao Processo Administrativo nº 590610/2024, o qual tem por objeto registro de preço para aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanatos.

Considerando o Relatório elaborado pelo Pregoeiro Municipal de fls. 616/617, manifestando pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa LEINER, AVELAR & CIA LTDA, por atender aos requisitos de admissibilidade par ano mérito, decidir por improcedente e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de declarar a empresa inabilitada.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **delibero pela aprovação** do Relatório de fls. 616/617.

Gabinete do Prefeito, datado digitalmente.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967  
820

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.12.11 15:00:22  
-03'00'

Marcio Artur de Matos  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 585522
- b) Pregão Presencial nº 118/2024
- c) Data da adjudicação: 09/12/2024
- d) Objeto: Concessão de direito de uso, a locação onerosa de 14 boxes no Shopping Popular.

Forneceador:

**55.950.880 MARLENE NOCERA**

**LOTE 5**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box nº 12, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,56m², nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,49 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$669,00	R\$40.140,00

**58.155.895 ALEKSANDRA BATISTA LEAL**

**LOTE 8**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box nº 23, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,34m², nas medidas de 2,10 metros de frente x 3,97 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$550,00	R\$33.000,00

**58.218.501 JOSNEY PEREIRA**

**LOTE 10**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box nº 26, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,40m², nas medidas de 2,10 metros de frente x 4,00 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$450,00	R\$27.000,00

**37.074.177 CLODOALDO DE ASSIS**

**LOTE 14**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box nº 29, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,50m², nas medidas de 2,50 metros de frente x 3,40 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$453,00	R\$27.180,00

**RODRIGO MACHADO 02842163990**

**LOTE 3**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box nº 08, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de	MES	60	R\$900,00	R\$54.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	16,81m <sup>2</sup> , nas medidas de 3,60 metros de frente x 4,67 metros de fundo. Conforme Termo de Referência				
<b>ALE'S STREETWEAR LTDA</b>					
<b>LOTE 4</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 10, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,74m <sup>2</sup> , nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,54 metros de fundo. Conforme Termo de Referência	MES	60	R\$721,56	R\$43.293,60
<b>50.746.251 LUIS EDUARDO LARA DA SILVA</b>					
<b>LOTE 9</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 24, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,40m <sup>2</sup> , nas medidas de 2,10 metros de frente x 4,00 metros de fundo. Conforme Termo de Referência	MES	60	R\$510,10	R\$30.606,00
<b>53.715.619 DAIANA DA SILVA SANTOS</b>					
<b>LOTE 11</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 06, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,53m <sup>2</sup> , nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,48 metros de fundo. Conforme Termo de Referência	MES	60	R\$667,00	R\$40.020,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$295.239,60</b>

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2024

  
MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

**Preço Presencial N.º 118/2024**

**PROCOLO Nº 585522/2024**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

55.950.880 MARLENE NOCERA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 12, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,56m², nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,49 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$669,00	R\$40.140,00

58.155.695 ALEKSANDRA BATISTA LEAL

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 23, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,34m², nas medidas de 2,10 metros de frente x 3,97 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$550,00	R\$33.000,00

58.216.501 JOSNEY PEREIRA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 25, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,40m², nas medidas de 2,10 metros de frente x 4,00 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$450,00	R\$27.000,00

37.074.177 CLÓDOALDO DE ASSIS

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 29, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,50m², nas medidas de 2,50 metros de frente x 3,40 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$453,00	R\$27.180,00

RÓDRIGO MACHADO 02842163990

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 08, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com	MES	60	R\$900,00	R\$54.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 16,81m², nas medidas de 3,60 metros de frente x 4,67 metros de fundo. Conforme Termo de Referência				
<b>ALE'S STREETWEAR LTDA</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 10, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,74m², nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,54 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$721,56	R\$43.293,60
<b>50.746.261 LUIS EDUARDO LARA DA SILVA</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 24, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 8,40m², nas medidas de 2,10 metros de frente x 4,00 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$510,10	R\$30.606,00
<b>53.715.619 DAIANA DA SILVA SANTOS</b>					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concessão de Direito de Uso, a locação onerosa, regido pela Lei 2.126/2015, sendo um Box n° 06, com fechamento lateral em drywall, e a frente em vidro 10 mm, com porta também em vidro, localizado no Shopping Popular(rodoviária), com área de 12,53m², nas medidas de 3,60 metros de frente x 3,48 metros de fundo. Conforme Termo de Referência.	MES	60	R\$667,00	R\$40.020,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$295.239,60</b>

**VALOR TOTAL: R\$295.239,60**

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2024.



Marcio Artur de Matos  
Prefeito